



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.908/2017 de 21 de agosto de 2017.

Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

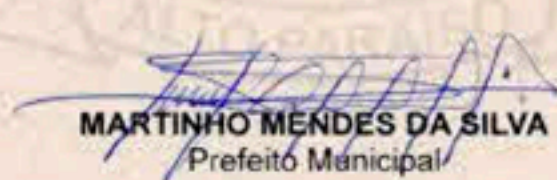
**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Art. 202, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra o servidor SEDILON DE SOUSA FERREIRA, ocupante no cargo de Agente de Serviços Gerais I, inscrito no CPF: 836.428.461-49, lotado na Secretaria Municipal de Obras, neste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2017.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em Livro  
próprio, afixado no  
Placard de  
publicidade  
Data supra.